

## **Portaria nº Portaria nº 29/SAR, de 29 de setembro de 2007**

Portaria Nº 29/GABS/SDA, de 29 de setembro de 2007

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.366, de 24 de Janeiro de 1997 e no Art. 2º e § 1º do Art 5º do Decreto Estadual nº 2.919, de 1º de junho de 1998, alterado pelo Decreto nº 3.527, de 15 de dezembro de 1998;

Resolve:

Art. 1º Criar o Programa Estadual de Defesa Sanitária Animal, cujas ações serão executadas pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – Cidasc, conforme dispõe a Portaria Nº 004/97/GABS/SDA, de 14 de março de 1997, visando a prevenção, o controle ou erradicação das doenças que interferem na saúde dos animais, na saúde pública, no meio ambiente ou na economia do Estado.

Parágrafo único. Fazem parte deste Programa os seguintes projetos:

- I- Educação Sanitária;
- II- Apoio Laboratorial;
- III - Apoio ao Melhoramento Animal;
- III - Epidemiologia e Bioestatística;
- IV - Vigilância Sanitária;
- V - Prevenção, controle e/ou erradicação das enfermidades das espécies:

a - Bovina e Bufalina:

- 1 - Febre Aftosa;
- 2 - Brucelose;
- 3 - Tuberculose;
- 4 - Raiva;
- 5 - Leptospirose;
- 6 - Clostridioses;
- 7 - Doenças Vesiculares;
- 8 - Salmoneloses;
- 9 - Cisticercose;
- 10 - Parasitoses;
- 11 - Leucose.

b - Suína:

- 1 - Doença de Aujeszky;
- 2 - Peste Suína Clássica;
- 3 - Brucelose;
- 4 - Tuberculose;
- 5 - Leptospirose;
- 6 - Rinite Atrófica;
- 7 - Salmoneloses.

c - Avícola:

- 1 - Doença de Newcastle;
- 2 - Micoplasmose;
- 3 - Salmoneloses;
- 4 - Doença de Gumboro;
- 5 - Doença de Marek;
- 6 - Influenza Aviária;
- 7 - Bronquite Infecciosa;
- 8 - Tuberculose Aviária;

9 – Cólera Aviária.

d – Eqüina:

- 1 – Anemia Infecciosa Eqüina;
- 2 – Encefalomielite Eqüina;
- 3 – Adenite Eqüina;
- 4 – Gripe Eqüina;
- 5 – Mormo.

e – Ovina e Caprina:

- 1 – Brucelose;
- 2 – Salmoneloses;
- 3 – Artrite/Encefalite Caprina.

f – Aqüícola:

- 1 – Parasitoses;
- 2 – Doenças víricas e bacterianas.

g – Apícola:

- 1 – Varroase;
- 2 – Acariose;
- 3 – Loque Americana.

h – Canina:

- 1 – Raiva.

i – Outras Espécies.

VI – Prevenção, controle e/ou erradicação de doenças emergenciais e/ou exóticas.

VII – Cadastramento de produtores e identificação individual de bovídeos e outros animais existentes na propriedade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 005/GABS/SDA, de 25 de março de 2002.

Antônio Ceron  
Secretário de Estado

Portaria Nº 29/GABS/SDA, de 29 de setembro de 2007

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.366, de 24 de Janeiro de 1997 e no Art. 2º e § 1º do Art 5º do Decreto Estadual nº 2.919, de 1º de junho de 1998, alterado pelo Decreto nº 3.527, de 15 de dezembro de 1998;

Resolve:

Art. 1º Criar o Programa Estadual de Defesa Sanitária Animal, cujas ações serão executadas pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – Cidasc, conforme dispõe a Portaria Nº 004/97/GABS/SDA, de 14 de março de 1997, visando a prevenção, o controle ou erradicação das doenças que interferem na saúde dos animais, na saúde pública, no meio ambiente ou na economia do Estado.

Parágrafo único. Fazem parte deste Programa os seguintes projetos:

I- Educação Sanitária;

- II- Apoio Laboratorial;
- III - Apoio ao Melhoramento Animal;
- III - Epidemiologia e Bioestatística;
- IV - Vigilância Sanitária;
- V - Prevenção, controle e/ou erradicação das enfermidades das espécies:

a - Bovina e Bufalina:

- 1 - Febre Aftosa;
- 2 - Brucelose;
- 3 - Tuberculose;
- 4 - Raiva;
- 5 - Leptospirose;
- 6 - Clostridioses;
- 7 - Doenças Vesiculares;
- 8 - Salmoneloses;
- 9 - Cisticercose;
- 10 - Parasitoses;
- 11 - Leucose.

b - Suína:

- 1 - Doença de Aujeszky;
- 2 - Peste Suína Clássica;
- 3 - Brucelose;
- 4 - Tuberculose;
- 5 - Leptospirose;
- 6 - Rinite Atrófica;
- 7 - Salmoneloses.

c - Avícola:

- 1 - Doença de Newcastle;
- 2 - Micoplasmose;
- 3 - Salmoneloses;
- 4 - Doença de Gumboro;
- 5 - Doença de Marek;
- 6 - Influenza Aviária;
- 7 - Bronquite Infecciosa;
- 8 - Tuberculose Aviária;
- 9 - Cólera Aviária.

d - Eqüina:

- 1 - Anemia Infecciosa Eqüina;
- 2 - Encefalomyelite Eqüina;
- 3 - Adenite Eqüina;
- 4 - Gripe Eqüina;
- 5 - Mormo.

e - Ovina e Caprina:

- 1 - Brucelose;
- 2 - Salmoneloses;
- 3 - Artrite/Encefalite Caprina.

f - Aqüícola:

- 1 - Parasitoses;
- 2 - Doenças víricas e bacterianas.

g – Apícola:  
1 – Varroase;  
2 – Acariose;  
3 – Loque Americana.

h – Canina:  
1 – Raiva.

i – Outras Espécies.

VI – Prevenção, controle e/ou erradicação de doenças emergenciais e/ou exóticas.

VII – Cadastramento de produtores e identificação individual de bovídeos e outros animais existentes na propriedade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 005/GABS/SDA, de 25 de março de 2002.

Antônio Ceron  
Secretário de Estado